



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 018/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.176/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE CRIA O PROGRAMA/AÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DE RECURSOS INVESTIMENTOS FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a matéria ora mencionada, vimos que a mesma traz grande benefício, pois permite aplicação de recursos referentes à recomposição do FUNDEB, no período de 2010 a 2018, e que serão investidos na educação municipal.

Os recursos serão repassados em parcelas no valor de R\$ 4.954,52 e serão repassadas em 10 (dez) parcelas iguais.

Estando já disponível a primeira parcela para aplicação é necessária à aprovação.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 11 de maio de 2022.

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR**

**WILLIAN SANCHES
MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 018/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.176/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE CRIA O PROGRAMA/AÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DE RECURSOS INVESTIMENTOS FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria tem como objetivo permitir aplicação de recursos para a melhoria na educação, recursos estes que são destinados pelo governo federal, como forma de recomposição de valores repassados a menor no período de 2010 a 2018, dos recursos do FUNDEB.

As alterações só trazem benefício, e não prejudica nenhuma programação da secretaria de educação, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 11 de maio de 2022.

**JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR**